

## **INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA - IFPB**

### **CAMPUS JOÃO PESSOA**

#### **CHAMADA 01/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 4.0**

A Coordenação do Curso Técnico em Informática do IFPB Campus João Pessoa, em conjunto com a Coordenação do Projeto de Iniciação Tecnológica intitulado “Visual 3D: Experiências com Realidade Aumentada para a iniciação tecnológica de estudantes em escolas da rede pública do Semiárido Paraibano”, torna público as normas gerais e os requisitos para o processo seletivo de discente do IFPB Campus João Pessoa para atuação como bolsista do projeto em tela.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente Chamada tem por objetivo tornar pública a normativa para seleção de discente do IFPB Campus João Pessoa para a composição da equipe de trabalho e execução das atividades do projeto Visual 3D.

1.2 O projeto “Visual 3D: Experiências com Realidade Aumentada para a iniciação tecnológica de estudantes em escolas da rede pública do Semiárido Paraibano” foi aprovado no Edital 03/2020 do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), e tem como objetivo desenvolver ações integradas entre as esferas federal, estadual e municipal de ensino da Paraíba, para promover a iniciação tecnológica por meio da capacitação teórico-prática de estudantes da rede pública de escolas do Cariri Paraibano. No desenvolvimento do projeto, são aplicadas atividades pedagógicas de caráter inovador e com o uso de tecnologias digitais desenvolvidas com aplicativos que utilizam Realidade Virtual e Realidade Aumentada.

1.3. As atribuições, as atividades e os pré-requisitos requeridos para a vaga estão discriminados nesta Chamada.

#### **2 – DA VAGA E FUNÇÕES**

2.1 A presente Chamada destina-se ao preenchimento de uma vaga para discente matriculado no IFPB Campus João Pessoa para atuar na categoria de Monitor do projeto Visual 3D. O selecionado irá compor a equipe do projeto para auxiliar o objetivo estabelecido no item 1.2 desta Chamada.

2.2 A carga horária semanal requerida e o valor da bolsa correspondente são descritos no Quadro I. Enquanto o bolsista estiver ativo no projeto, sua bolsa estará disponível até o prazo final de execução do projeto, programado para Dezembro de 2022.

Quadro I - Valor da bolsa e carga horária de trabalho semanal para o Monitor do projeto Visual 3D.

Função e Carga Horária Requerida	Tipo de bolsa	Valor da bolsa	Quantidade
Monitor do projeto Visual 3D 10 horas/semana	Facto ETM categoria ITI – B	R\$ 161,00 mensais	1 (uma) bolsa mensal até Dez/2022

2.3 As funções do Monitor do projeto Visual 3D são:

- a) Oferecer suporte aos pesquisadores do projeto, em especial ao Instrutor (estudante de graduação envolvido no projeto) nas atividades de manutenção do Laboratório de Realidade Aumentada e Virtual do IFPB Campus João Pessoa;
- b) Preparar, produzir, coletar e organizar materiais (imagens, áudio e vídeo) para serem publicados no ambiente virtual que dará suporte às oficinas;
- c) Atuar como monitor das oficinas, auxiliando a sua condução e oferecendo suporte ao monitoramento do desempenho, presença e certificação dos participantes;
- d) Atuar como facilitador do aprendizado junto aos estudantes da rede pública estadual e municipal, nas atividades de iniciação tecnológica do projeto.

2.4 O discente a ser selecionado para preencher a vaga de Monitor do projeto Visual 3D deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser estudante do segundo ano do Curso Técnico em Informática do IFPB Campus João Pessoa, comprovado por histórico escolar do SUAP;
- b) Possuir conhecimento básico em informática, publicação em redes sociais para divulgação do projeto, produção de pequenos arquivos de áudio e vídeo, além de habilidades relacionadas a "soft skills", como iniciativa, colaboração, comunicação, criatividade, facilidade de trabalho em equipe e senso crítico, pontos a serem verificados na etapa de entrevista.

2.5 É permitido ao discente candidato o acúmulo de bolsas, desde que o beneficiário da bolsa esteja participando de outro projeto com temática e objetivos diferentes.

### **3 – DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

3.1 Respeitar e cumprir todas as ações sob sua responsabilidade relacionadas ao projeto

3.2 Prestar com fidelidade e clareza nas informações apresentadas no formulário de inscrição.

3.3 Manter atualizadas as informações de cadastro junto ao Coordenador do Projeto.

3.4 Participar, presencialmente ou à distância, de reuniões e eventos quando requisitado pela equipe de Coordenação do Projeto.

3.5 Fornecer à Coordenação do Projeto, a qualquer tempo, informações relativas às atividades de desenvolvimento no âmbito do Projeto.

3.6 Prezar pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e na aplicabilidade das ações realizadas no âmbito do Projeto.

3.7 Cumprir as atividades propostas no Projeto, com dedicação de 10 (dez) horas semanais.

3.8 Informar ao Coordenador do Projeto sobre qualquer processo de licença, afastamento ou contratação futura.

#### **4.0 DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A comissão de análise e avaliação das inscrições é composta por integrantes da Coordenação do Projeto.

4.2 É de responsabilidade do candidato buscar as devidas informações com antecedência e certificar-se de que o e-mail utilizado para inscrição está em pleno funcionamento.

4.3 O processo seletivo constará de três etapas: (i) avaliação documental (comprovação de matrícula), (ii) avaliação do CRE e CRE em disciplinas técnicas e (iii) entrevista com os três estudantes inscritos com maior CRE.

##### **4.4 Da Avaliação Documental**

4.4.1 O candidato deve estar regularmente matriculado no segundo ano do Curso Técnico em Informática ofertado pelo IFPB Campus João Pessoa.

4.4.2 Serão adotados como critérios para seleção os seguintes documentos e comprovantes:

- Histórico escolar digital em PDF do SUAP;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido com documentos anexados (Google Forms);

4.4.3 A ausência de qualquer um dos documentos requeridos no Formulário de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

##### **4.5 Da Nota no Processo Seletivo**

4.5.1 A Nota Final no Processo Seletivo será computada da seguinte forma, até o limite máximo de 100 (cem) pontos:

$NF = (CRE-G \times 0,35) + (CRE-T \times 0,35) + (ENT \times 0,3)$  onde:

CRE-G: CRE geral

CRE-T: CRE das disciplinas técnicas de Informática

ENT: entrevista

4.5.2 Na ocorrência de empate, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato com maior pontuação no CRE-T;
- b) Candidato com maior pontuação no CRE-G;
- c) Candidato com maior pontuação na Entrevista.

## 5 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES E RECONSIDERAÇÕES

Para a realização da inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

5.1 Os candidatos deverão efetivar sua inscrição e anexar documentos no Formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1gcIexdYVNbzRIRFGxwnPH8U30BTAQazgEHQ47wtr6cg/edit?ts=624b186b>

5.2 Nos casos em que houver mais de uma inscrição referente ao mesmo candidato, será considerada apenas a última versão postada.

5.3 Os pedidos de interposição de recursos devem ser enviados para o e-mail ([alexandre.dandrea@ifpb.edu.br](mailto:alexandre.dandrea@ifpb.edu.br)) identificando o assunto como “Recurso da Chamada 01/2022 – Seleção simplificada de bolsista para projeto de Iniciação Tecnológica 4.0.

## 6 – DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições (Google Forms no endereço indicado no item 5.1)	5/4 a 8/4/2022
Entrevistas	11 e 12/04 (horário a combinar)
Divulgação de resultados (previsão)	13/4/2022
Interposição de recursos	13/4/2022
Resultado Final do processo (previsão)	14/4/2022
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	A ser divulgado
Vigência do projeto	Jan/2021 a Dez/2022
Vigência da bolsa (o eventual desligamento do Monitor do projeto acarretará o imediato cancelamento da bolsa correspondente)	Até Dez/2022

## **7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A inobservância das normas disciplinadas nesta Chamada, ou durante a execução do projeto no cumprimento das atividades previstas, implicará no cancelamento total dos benefícios, com imediata solicitação de ressarcimento dos valores recebidos.

7.2 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável das normas desta Chamada.


7.3 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.5 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 5 de abril de 2022.

Fabrizia Medeiros de Souza Matos  
Coordenação do Curso Técnico em Informática  
IFPB Campus João Pessoa

  
Alexandre Fonseca D'Andrea  
Coordenação do Projeto Visual 3D  
IFPB Campus João Pessoa